**PORTARIA Nº 311 DE 28 DE JUNHO\_DE 2017**

Concede a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público da servidora **TEREZA FERREIRA GOMES**, considerando o que restou provado nos autos do Processo administrativo IBASMA nº 0319 de 05 de abril de 2017.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E :**

**I** - **APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **TEREZA FERREIRA GOMES**, detentora da matrícula funcional n° 001093-6, inscrita no CPF sob o nº 988.156.017-91 e no PIS/PASEP sob o n° 17019853607, no cargo de Agente de Serviços Gerais – Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**II** - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria à servidora, a serem pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 48 do processo administrativo nº 0319/2017, compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 1.002,59

Lei Complementar nº 095/2015 c/c Anexo VI da Lei Complementar nº 038/2006

**Anuênio 30%:**....................................................................................................................................R$ 300,78

Artigo 1º, “b” da Lei Municipal nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015

**Total dos Proventos:........................................................................................................................R$ 1.303,37**

(hum mil trezentos e três reais e trinta e sete centavos).

**III** - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2017.

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**